



Comprovante de Publicação

Nº: **24866**

Data/Hora Veiculação: **18/03/2015 17:00**

Ato: **PORTARIA Nº 41.151/2015**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar à servidora DANIELI CRISTINA HEINEMANN a pena de Advertência**

Identificação: **954/2015**

Data Publicação : **19/03/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.151/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 877 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Aplicar à servidora abaixo relacionada a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria DANIELI CRISTINA HEINEMANN 11225 7581015-6 SESP/PR SMED MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I, III E XI DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 10/03/2015 - 10:34:16 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.18 10:32:28 -0300 Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01